

# Briefing: Execução da Despesa e Receita Pública e Gestão Governamental

## Sumário Executivo

Este documento sintetiza os principais pontos discutidos sobre a execução orçamentária, a classificação de receitas e despesas e os desafios fiscais enfrentados pelos municípios brasileiros. O cenário para 2026 projeta uma crise aguda devido à queda de arrecadação (FPM, IPVA e Imposto de Renda) em contraste com o aumento contínuo das despesas, especialmente com pessoal. A análise destaca a precariedade técnica na classificação contábil, que compromete a transparência e a fiscalização, além de alertar para o colapso iminente dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e o impacto financeiro massivo de decisões judiciais e precatórios não registrados.

---

## 1. Classificação Técnica e Transparência Orçamentária

A correta classificação das despesas e receitas é apresentada como o pilar fundamental para uma gestão pública eficiente. A ausência de rigor técnico compromete a prestação de contas e a transparência para a sociedade.

- **Rastreabilidade de Recursos:** Após exigências do Ministério Público Federal à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) durante a pandemia, tornou-se obrigatório o apontamento detalhado da origem e aplicação dos recursos para facilitar a fiscalização nacional.
  - **Falhas de Classificação:**
    - Muitas despesas são classificadas de forma macro, impedindo a visão de custos reais. Por exemplo, o gasto com combustível é registrado de forma genérica, sem detalhamento de consumo por veículo ou secretaria.
    - Ocorre a "inversão de valores" na alocação de custos: recursos da educação podem ser utilizados indevidamente para manter veículos de outras áreas (assistência social ou esporte).
  - **Contabilidade e Rejeição de Contas:** Erros técnicos formais, como classificar receitas de IPVA como Imposto de Renda, levam à reprovação de contas pelos Tribunais de Contas, mesmo que os percentuais constitucionais (Educação e Saúde) tenham sido atingidos.
  - **Centros de Custo:** Há uma pressão dos Tribunais de Contas para que a contabilização seja feita por centros de custo. Atualmente, a maioria dos municípios não consegue individualizar o custo real por aluno ou por unidade escolar específica.
-

## 2. Limites de Gastos com Pessoal e Cenário Fiscal (2026-2027)

O documento alerta para uma situação crítica de desequilíbrio fiscal nos próximos anos, fundamentada na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

### Gatilhos e Alertas da LRF

Percentual de Gasto	Status do Alerta	Periodicidade da Verificação
48,6%	Alerta inicial (90% do limite)	Quadrimestral (> 50k hab.)
51,3%	Alerta crítico (95% do limite)	Semestral (< 50k hab.)

- **Projeção de Crise em 2026:** A lógica econômica aponta para uma arrecadação menor em 2026 (queda de FPM e tributos estaduais) enquanto as despesas fixas continuam a crescer.
- **Consequências para o Servidor:**
  - Suspensão de avanços e progressões de carreira para evitar o estouro do limite prudencial.
  - Possibilidade de demissões de cargos comissionados, funções gratificadas (FG) e, em casos extremos, de servidores estáveis em 2027.
- **Funções Gratificadas (FG):** Em alguns municípios, o uso excessivo de FGs (ex: 350 funções para 400 servidores) é utilizado para compensar salários base muito baixos, o que se torna um passivo perigoso quando cortes são necessários.

---

## 3. Desafios da Previdência Própria (RPPS) e Passivos Judiciais

A sustentabilidade dos fundos de previdência municipais é um dos pontos de maior preocupação técnica e política.

- **Inviabilidade Matemática:** Muitos fundos foram criados nas décadas de 80 e 90 com alíquotas irrisórias (ex: 2% patronal e 5% servidor). A correção atual para patamares superiores a 30% no total (patronal + servidor) ainda não é suficiente para cobrir o déficit acumulado.
- **Responsabilidade da Gestão:** A prefeitura é a "mãe da criança"; se o fundo de previdência não possuir recursos para pagar aposentados e pensionistas, o tesouro municipal deve arcar com 100% da folha de inativos.

- **Injustiça Atuarial:** Decisões judiciais permitem que servidores que contribuíram sobre o salário mínimo recebam aposentadorias equivalentes a três ou mais salários mínimos, gerando um custo não previsto para o fundo.

## Precatórios e Riscos Jurídicos

- **Ocultação de Dívidas:** Há registros de gestores que impedem o contador de registrar dívidas previdenciárias ou sentenças judiciais para não prejudicar a imagem da gestão, o que configura falha de legalidade.
  - **Impacto das Ações Judiciais:** Ações de paridade salarial de professores e de insalubridade de profissionais da saúde geram precatórios milionários (citado exemplo de R\$ 132 milhões). A falta de registro contábil dessas demandas impede o município de se preparar para o desembolso inevitável.
- 

## 4. Dinâmica da Gestão Política vs. Gestão Administrativa

O documento traça uma distinção clara entre o perfil do "político tradicional" e o "administrador" no comando do Executivo.

- **A Visão do Gestor:** Frequentemente limitada ao mandato de 4 anos. No primeiro ano, o gestor desconhece a máquina; no segundo e terceiro, executa o que pode; no último ano, retira o investimento para não deixar problemas imediatos na sua conta.
  - **O "Medo" do Gestor:** Muitos evitam cortar funções gratificadas ou enfrentar sindicatos por medo de desgaste na imagem pública, preferindo empurrar o problema para gestões futuras.
  - **Citação Relevante:** O documento cita Antônio Hermínio de Moraes, afirmando que políticos "pedem votos aos pobres e dinheiro aos ricos e mentem para os dois". Embora o texto reconheça que há "muita coisa boa" e gestores coerentes, a crítica à falta de visão de longo prazo é incisiva.
- 

## 5. Fluxo de Execução da Despesa Pública

Para fins de fiscalização e entendimento técnico, o processo de despesa deve seguir obrigatoriamente três estágios:

1. **Empenho:** Reserva do orçamento para uma finalidade específica. Representa o compromisso de gasto.
2. **Liquidação:** Comprovação de que o serviço foi prestado ou o bem foi entregue. É a conferência documental da execução.
3. **Pagamento:** Desembolso financeiro efetivo, realizado por meio de ordem bancária após a liquidação.

**Nota Técnica:** O pagamento nunca pode ocorrer sem a prévia liquidação da despesa.